

Acto nº 14 de Dezembro de 1930

Manter nos seus
respectivos cargos
todas as funciona-
rios Municipaes

O. Dr. Amynthas Maciel,
Prefeito Municipal de Erichim, usando
dos poderes que lhe são conferidos pe-
lo Decreto nº 4.666, de 9 de Dezembro
de 1930, do Interventor Federal.

Considerando que, os func-
cionarios municipaes vêm servindo acen-
tado, não fazendo, portanto, razão pa-
ra substituí-los,

Resolve:

Art. 1º Manter todas as funcionarios
municipaes nos seus respectivos cargos
a fim da boa marcha do serviço pu-
blico, com os vencimentos que virham
percebendo anteriormente.

Art. 2º Revogam-se as disposições
em contrario.

Registre-se e communique-se
Prefeitura Municipal de Erichim,
em Boa Vista, 11 de Dezembro de
1930

Amynthas Maciel
Prefeito